

Processo para obtenção de Inscrição Municipal (ou Alteração) de Órgão Público:

Esse procedimento é válido apenas para inscrições e alterações de endereço e/ou atividades econômicas. Demais alterações(QSA, Capital Social, Nome Empresarial etc) devem seguir apenas a parte relacionada a protocolização.

Deverá juntar a documentação seguinte relativa ao imóvel onde está localizado o Órgão Público:

1. Espelho do imóvel;
2. Lei ou Decreto de criação da entidade;
3. Comprovante de endereço;
4. Requerimento preenchido e assinado pelo Gestor/Responsável(em anexo) ;
5. Ficha cadastral preenchida e assinada pelo Gestor/Responsável(em anexo);
6. Documento oficial do Gestor/Responsável da equipe;

Após juntar a documentação deve-se então protocolar no Simplifica Chapecó o pedido, anexando os documentos listados acima

O Protocolo da documentação deve ser feito de forma Online, através do site da Prefeitura de Chapecó, no seguinte caminho: <https://chapeco.sc.gov.br/> > Cidadão > IDOC/Protocolo/ Abertura e Consulta > Entrar/Cadastrar(conforme a sua situação) > no campo “*Digite aqui o que você precisa...*” escreva “Protocolo” e clique na lupa para buscar, após, vá em “*Abertura de Protocolo*”, “*Abrir online > via protocolo IDoc*” > *Prosseguir > Assunto: Inscrição Municipal (ou Alteração) de Sociedades Simples, Associações e demais entidades protocoladas em Cartório.*

Após o protocolo junto ao Simplifica Chapecó, caso haja necessidade de vistoria por parte da Acessibilidade e/ou Vigilância Sanitária, bem como outro órgão (*conforme pareceres apresentados no protocolo IDoc*), deverão ser solicitadas as vistorias junto aos respectivos departamentos.

Ao final do processo o alvará estará disponível para emissão no *Site da Prefeitura de Chapecó > Empresa > Emissão de Alvarás de Localização.*

Secretaria Municipal da Fazenda
Simplifica Chapecó
(49) 3321-8660/8657
simplifica@chapeco.sc.gov.br
www.chapeco.sc.gov.br

